

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO– CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas, com o objetivo de atender às demandas do Fundo Municipal De Meio Ambiente E Saneamento do Município de Augustinópolis.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fernando Rodrigues Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis, especialmente os poços artesianos e bombas submersas utilizados no atendimento das demandas da população urbana e rural.

Os equipamentos que compõem o sistema de captação e distribuição de água operam continuamente, estando sujeitos ao desgaste natural, falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas, além de danos ocasionados por oscilações de energia, tempo de uso e condições operacionais adversas. Tais situações podem comprometer o abastecimento regular de água, ocasionando interrupções no serviço público essencial e prejuízos à coletividade.



Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças, visando assegurar maior eficiência operacional, agilidade nos atendimentos emergenciais, redução de paralisações e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

A contratação também se justifica pela inexistência, no quadro da Administração Pública Municipal, de estrutura técnica especializada, equipamentos adequados e estoque suficiente de peças para realização direta dos serviços, tornando necessária a terceirização da solução para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas pertencentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis.

A contratação abrangerá a execução de serviços técnicos especializados, incluindo retirada, instalação, substituição, recuperação e testes operacionais de bombas submersas, motores, painéis elétricos, tubulações, conexões e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água.

Também contempla o fornecimento de peças, acessórios e materiais compatíveis com os equipamentos existentes, garantindo a reposição imediata de componentes danificados ou desgastados, assegurando maior eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais.

A solução foi definida considerando a necessidade de atendimento contínuo e célere das demandas de manutenção, especialmente em situações emergenciais que possam comprometer o abastecimento de água à população. A adoção da contratação especializada proporciona maior segurança técnica, redução do tempo de paralisação dos sistemas, aumento da vida útil dos equipamentos e melhor desempenho operacional dos poços artesianos.

Dessa forma, a solução mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e atendimento satisfatório das necessidades do Município.



3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução adequada do objeto, a empresa contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários à plena prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesanais e bombas submersas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis.

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo atendimento eficiente e contínuo às demandas da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, normas de segurança do trabalho, exigências ambientais e demais legislações pertinentes, assegurando qualidade, segurança e regularidade na execução das atividades.

A empresa deverá realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atendimentos emergenciais, quando solicitados pela Administração, visando minimizar interrupções no sistema de abastecimento de água e assegurar o funcionamento adequado dos poços artesanais e bombas submersas.

As peças, acessórios e componentes fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com os equipamentos existentes, não sendo admitidos materiais usados ou em desacordo com as especificações exigidas pela Administração.

A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários à realização dos serviços.

Deverá ainda garantir os serviços executados e as peças fornecidas, promovendo correções ou substituições sempre que forem identificados defeitos, falhas ou irregularidades durante o período de garantia estabelecido.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, por meio de servidor designado, cabendo à contratada atender às solicitações e determinações da fiscalização contratual sempre que necessário.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

A presente contratação enquadra-se como aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os

serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos e bombas submersas, bem como o fornecimento de peças e componentes, possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado.

Os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas do ramo, sendo possível estabelecer especificações usuais e critérios objetivos de execução no Termo de Referência, permitindo a comparação das propostas com base exclusivamente no menor preço e na capacidade técnica exigida.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada por meio da modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O enquadramento como bens e serviços comuns demonstra-se adequado em razão da natureza rotineira dos serviços, da padronização existente no mercado e da possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas necessárias ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Augustinópolis.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados no fornecimento dos serviços necessários;
2. **Contratações anteriores e ARP de outros órgãos:** Além da cotação com fornecedores locais, foi feita uma consulta nas contratações anteriores realizadas pelo Município de Augustinópolis, bem como por municípios vizinhos, garantindo maior amplitude na pesquisa de preços.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

SERVIÇOS -BOMBAS DE POÇO



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Conserto bomba subm de 1 a 2,5hp 220v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Conserto bomba subm de 3 a 5hp 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Conserto bomba subm de 5,5 a 7,5hp 380v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Rebobinamento bomba subm de 1 a 2,5cv 220v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Rebobinamento bomba subm de 3 a 5cv 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Rebobinamento bomba subm de 5,5 a 7,5cv 380v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Serviço de balanceamento de eixo de bomba	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Serviço de limpeza de poço artesiano	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviço técnico externo	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Serviço de conserto de quadro de comando	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Serviço de retirada e instalação de bomba subm	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviço técnico de torno mecânico	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 Estágios	SERV	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Conserto bombeador 6" de 11 a 18 estágios	SERV	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estágios	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Conserto bombeador 4" de 11 a 18 estágios	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Conserto bombeador 4" de 19 a 29 estágios	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Conserto motor subm de 3 a 5,5hp 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Manutenção geral do painel da bomba	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PEÇAS E EQUIPAMENTOS- BOMBAS DE POÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	<p>BOMBEADOR DE 4" 6 A 10 ESTÁGIOS</p> <p>Estágios: 6:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro máximo: 97 mm; - Conexão: 1.1/2 pol.; - Vazão máxima: 6.000 l/h para 26 m.c.a(metros); - Vazão mínima: 2.500 l/h para 53 m.c.a(metros); - Para poços de no mínimo 4" Polegadas. - Temperatura máxima: 35°C - Diâmetro máximo de parculas: 2 mm - Concentração máxima de parculas: 0,25% - ph: 6,5 a 8,5 - Profundidade máxima de submersão: 70 m - Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo) <p>Estágios: 10:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 28,2 m.c.a); - Vazão mínima: 1 m³/h (Pressão: 113 m.c.a). - Temperatura máxima: 35°C - Diâmetro máximo de parculas: 2 mm - Concentração máxima de parculas: 0,25% 	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Carla

	<ul style="list-style-type: none"> - ph: 6,5 a 8,5 - Profundidade máxima de submersão: 70 m - Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo) 				
2	<p>BOMBEADOR DE 4" 11 A 18 ESTÁGIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estágios: 11: - Ø pol BSP: 1.1/2"; - Vazão máxima: 10 m³/h (Pressão: 13 m.c.a); - Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão: 98 m.c.a). Temperatura máxima: 35°C - Diâmetro máximo de parculas: 2 mm - Concentração máxima de parculas: 0,25% - ph: 6,5 a 8,5 - Profundidade máxima de submersão: 70 m - Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo) - Estágios: 18: - Potência: 3,5 CV / 2,61 Kw; - Diâmetro máximo: 97 mm; - Pol BSP: 1 1/2"; - Vazão máxima: 6,0 m³/h (Pressão: 76,0 m.c.a); - Vazão mínima: 2,5 m³/h (Pressão: 173,0 m.c.a); - Para poços de no mínimo 4" Polegadas. - Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo) 	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	<p>BOMBEADOR DE 4" 19 A 29 ESTÁGIOS</p> <p>19 Estágios</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 2 CV; - Pol BSP: 1. 1/2"; - Estágios: 19; - Vazão máxima: 3,5 m³/h para 87 mca; - Vazão mínima: 0,5 m³/h para 177 mca; - Diâmetro máximo: 97 mm. <p>29 Estágios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro máximo: 97 mm; - Conexão: 2 pol.; - Vazão máxima: 18.000 l/h para 48 m.c.a(metros); - Vazão mínima: 4.800 l/h para 225 m.c.a(metros); - Material: Aço inox; - Para poços de no mínimo 4 Polegadas. 	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	<p>BOMBEADOR SUBMERSÍVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1/2 CV; - Motor refrigerado a óleo atóxico; - Profundidade de imersão: 5m; - Cabo elétrico de 5 m; - Isolamento classe F; - Grau de proteção IP 68; - Monofásica: 220V; - Elevação: 1 1/4"; - Diâmetro do rotor: 91,0 mm; - Vazão máxima: 9,4 m³/h (Pressão: 2 m.c.a); - Vazão mínima: 1,4 m³/h (Pressão: 8 m.c.a); 	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CABO AÇO GALV. NAUTICO 3/16	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CABO AÇO GALV. NAUTICO 1/4	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Carla



7	CABO ELÉTRICO PP 3X4MM	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CABO ELÉTRICO 3X6MM	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONJ. MB SUBM. 4" DE 15 A 29 ESTÁGIOS DE 5,0CV MONO	UND	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CURVA GALV.1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CURVA GALV. 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CURVA GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CURVA SOLD. 90° 40MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CURVA SOLD. 90° 50MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	FITA VEDA ROSCA 25MTS	UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	LUVA GALV. 1 1/4"	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	LUVA GALV. 1 1/2"	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	LUVA SOLD. 40MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	LUVA SOLD. 50MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	MOTOR SUBM. DE 3 A 5HP 220V/380V Potência nominal: 3 HP (CV) Tensão: 220V / 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro mínimo do poço: 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Sistema de refrigeração: Óleo dielétrico ou água Material da carcaça: Aço inoxidável Acoplamento: Padrão NEMA 4" Vedação: Selo mecânico em grafite e cerâmica Temperatura máxima da água: 35°C Imersão máxima recomendada: Até 80 metros Cabo elétrico: Cabo submersível apropriado Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo Potência nominal: 5 HP (CV) Tensão: 220V / 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro mínimo do poço: 4" Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Regime de serviço: Contínuo (S1) Sistema de refrigeração: Água ou óleo dielétrico Material da carcaça: Aço inoxidável Vedação: Selo mecânico de alta resistência Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Partidas máximas por hora: 6 Intervalo mínimo entre partidas: 10 minutos Cabo elétrico: Cabo submersível compatível	UND	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	MOTOR SUBM. DE 5,5 A 7,5HP 380V	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Caetan

	<p>Potência nominal: 5,5HP (CV) Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo Potência nominal: 5,5 HP (CV) Tensão: 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro do motor: 4" (aprox. 97 a 98 mm) Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Sistema de refrigeração: Água ou fluido dielétricoalimentício Lubrificação: Fluido dielétrico atóxico Material da carcaça: Aço inoxidável Regime de serviço: Contínuo (S1) Motor rebobinável: Sim Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Profundidade máxima de submersão: Conforme fabricante, podendo atingir até 80 m ou superior Número máximo de partidas: Até 10 partidas por hora Cabo elétrico: Cabo submersível apropriado</p> <p>Potência nominal: 7,5 HP (CV) 0,0, Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo Potência nominal: 7,5 HP (CV) Tensão: 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro externo: 4" Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Regime de serviço: Contínuo (S1) Sistema de refrigeração: Água ou óleo dielétrico Material da carcaça: Aço inoxidável Vedação: Selo mecânico de alta resistência Motor rebobinável: Sim Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Profundidade máxima de submersão: Conforme fabricante, podendo operar em grandes profundidades Número máximo de partidas: Até 10 partidas por hora Cabo elétrico: Cabo submersível compatível</p>				
24	NIPLE GALV. 1 1/4"	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	NIPLE GALV. 1.1/2"	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	REGISTRO DE 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00





28	REGISTRO DE 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	TE GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	TUBO EDUTOR 1"	BR	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	TUBO EDUTOR 1.1/4"	BR	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	TUBO EDUTOR 1.1/2"	BR	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	TUBO SOLD 40MM	BR	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	TUBO SOLD 50MM	BR	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	UNIÃO GALV. 1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	UNIÃO GALV. 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	UNIÃO GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	UNIÃO SOLD 40MM	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	UNIÃO SOLD 50MM	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	VALVULA ESFERICA 1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	VALVULA ESFERICA 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	VALVULA ESFERICA 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	CAPACITOR PERMANENTE	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	CAPACITOR DE PARTIDA	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	CONTATOR 220/380/440V	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	RELE DE SOBRECARGA	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	DISJUNTOR	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	GRAMPO PARA CABO DE AÇO	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	RELE DE TEMPO	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	VOLTIMETRO E AMPERIMETRO DIG	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO – BOMBAS DE POÇO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	BETONITA PERMAGEL (SC 25KG) "BENTONIT UNIAO"	50	SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	REVESTIMENTO GEO VINYL 100 X 4MTS - (STD)	200	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	REVESTIMENTO GEO VINYL 150 X 4MTS - (STD)	200	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FILTRO GEO VINYL 100 X 2 MTS - (STD)	70	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FILTRO GEO VINYL 150 X 4 MTS - (STD)	50	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores estimados para a contratação serão definidos por meio de pesquisa de preços realizada conforme a legislação vigente, utilizando cotações junto a empresas especializadas, contratos similares de outros órgãos públicos e bancos oficiais de preços.

A composição dos valores considerará os custos com mão de obra especializada, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, deslocamentos técnicos e atendimento emergencial, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado, existem itens





zerados na pesquisa de fonte de preços devido não ter encontrado os mesmos no site. Dessa forma, os preços estimados mostram-se adequados, razoáveis e vantajosos para a Administração Pública, assegurando a execução eficiente dos serviços destinados aos poços artesianos e bombas submersas do Município de Augustinópolis.

Em razão da adoção da modalidade Pregão Presencial com orçamento sigiloso, os valores de referência permanecerão restritos até o encerramento da fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da**



licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, a contratação será realizada de forma unificada, em lote único, visando assegurar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças para poços artesianos e bombas submersas.

A adoção do não parcelamento permite melhor gerenciamento contratual, maior agilidade nos atendimentos e definição clara das responsabilidades da contratada, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços executados pelo Município de Augustinópolis.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis pretende alcançar melhores condições de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, garantindo maior eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos.

Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- Garantir a continuidade do abastecimento de água à população;
- Reduzir interrupções e falhas nos sistemas de bombeamento;
- Proporcionar maior agilidade nos atendimentos de manutenção corretiva e emergencial;
- Melhorar o desempenho operacional dos poços artesianos;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos e componentes utilizados;
- Minimizar custos decorrentes de danos maiores ocasionados pela ausência de manutenção preventiva;
- Assegurar maior eficiência na execução dos serviços públicos essenciais;
- Promover melhores condições de atendimento às demandas da zona urbana e rural do município;



- Garantir maior segurança e confiabilidade no funcionamento dos sistemas de captação e distribuição de água.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando atendimento contínuo e adequado das necessidades do Município.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;





7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

Os serviços pretendidos possuem natureza própria e poderão ser executados de forma independente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Augustinópolis.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao descarte adequado de peças, componentes danificados, resíduos oleosos e demais materiais provenientes das manutenções realizadas nos poços artesianos e bombas submersas.

A contratada deverá adotar medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, promovendo o uso adequado dos recursos, a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados e a prevenção de contaminações ao meio ambiente.

Além disso, a manutenção preventiva dos equipamentos contribuirá para maior eficiência operacional dos sistemas, reduzindo desperdícios e prolongando a vida útil dos equipamentos utilizados pelo Município de Augustinópolis.

14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Paralisação dos poços artesianos e bombas submersas	Realização de manutenção preventiva e atendimento corretivo imediato
Atraso na execução dos serviços	Fiscalização contratual e aplicação das penalidades previstas
Fornecimento de peças inadequadas ou de baixa qualidade	Exigência de peças compatíveis e conferência técnica dos materiais
Falhas na execução dos serviços	Acompanhamento e fiscalização por servidor designado
Interrupção no abastecimento e prejuízo aos serviços públicos	Atendimento emergencial e monitoramento contínuo dos sistemas
Danos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos	Destinação correta dos resíduos e cumprimento das normas ambientais

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A solução proposta atende de forma satisfatória às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis, garantindo maior eficiência na manutenção dos sistemas de abastecimento de água, continuidade dos serviços públicos essenciais e redução de paralisações ocasionadas por falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas.

Verificou-se ainda que a contratação é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos poços artesianos e bombas submersas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a preservação da infraestrutura pública existente.

Assim, declara-se viável a realização da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.





Augustinópolis – TO, 11 de maio de 2026.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO RODRIGUES Assinado de forma digital
CARDOSO:01085367185 por FERNANDO RODRIGUES
CARDOSO:01085367185

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

CARLOS PEREIRA DE ABREU

Secretário Executivo Adjunto-P:III